

EDITAL n. 120/2009

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE/ENEM-2010, 1º semestre, para os Cursos da UNESC a seguir relacionados: Administração – Linha de Formação Específica Geral (matutino e noturno), Administração – Linha de Formação Específica Comércio Exterior (noturno), Arquitetura e Urbanismo (vespertino), Artes Visuais - Licenciatura (noturno), Ciência da Computação (noturno), Ciências Biológicas - Bacharelado (Matutino), Ciências Contábeis (noturno), Direito (matutino e noturno), Economia (noturno), Educação Física - Licenciatura (noturno), Educação Física - Bacharelado (matutino), Enfermagem (noturno), Engenharia Ambiental (matutino), Engenharia Civil (noturno), Engenharia de Agrimensura (noturno), Engenharia de Materiais (noturno), Engenharia Química (noturno), Farmácia (matutino), Fisioterapia (matutino), Letras – Português/Inglês e respectivas Literaturas (noturno), Medicina (integral), Nutrição (vespertino), Pedagogia – Licenciatura (noturno), Psicologia (matutino), Tecnologia em Design de Moda (noturno).

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE/ENEM, 1º Semestre de 2010, para os cursos acima nomeados, conforme as regras e condições a seguir especificadas.

1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula transcorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
09/12/2009	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 20h
10/12/2009	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 20h

2. DO NÚMERO DE VAGAS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO

CURSO/TURNO	VAGAS		DIA/ MES	HORARIO
	Vest.	Enem		
Administração – Linha de Formação Específica Comércio Exterior – Noturno	48	02	09/12	13h30 às 20h
Administração – Linha de Formação Específica Geral – Matutino	48	02	09/12	13h30 às 20h
Administração - Linha de Formação Específica Geral – Noturno	48	02	09/12	13h30 às 20h
Arquitetura e Urbanismo – Vespertino	38	02	09/12	9h30 às 11h30
Artes Visuais – Licenciatura – Noturno	48	02	10/12	9h30 às 11h30
Ciência da Computação – Noturno	48	02	09/12	13h30 às 20h

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Ciências Biológicas – Bacharelado – Matutino	48	02	10/12	8h30 às 11h30
Ciências Contábeis – Noturno	96	04	09/12	13h30 às 20h
Direito – Matutino	44	02	09/12	9h30 às 11h30
Direito – Noturno	88	04	09/12	13h30 às 20h
Economia – Noturno	48	02	09/12	9h30 às 11h30
Educação Física - Bacharelado – Matutino	43	02	10/12	9h30 às 11h30
Educação Física - Licenciatura – Noturno	43	02	10/12	9h30 às 11h30
Enfermagem – Noturno	38	02	10/12	9h30 às 11h30
Engenharia Ambiental – Matutino	48	02	09/12	9h30 às 11h30
Engenharia Civil – Noturno	48	02	09/12	13h30 às 20h
Engenharia de Agrimensura - Noturno	38	02	09/12	13h30 às 20h
Engenharia de Materiais – Noturno	38	02	09/12	9h30 às 11h30
Engenharia Química - Noturno	48	02	09/12	9h30 às 11h30
Farmácia – Matutino	38	02	10/12	9h30 às 11h30
Fisioterapia – Matutino	38	02	10/12	9h30 às 11h30
Letras – Port/Inglês e resp. Literaturas - Noturno	28	02	10/12	9h30 às 11h30
Medicina – Integral	30	02	10/12	9h30 às 11h30
Nutrição – Vespertino	48	02	10/12	9h30 às 11h30
Pedagogia – Licenciatura (noturno)	48	02	10/12	9h30 às 11h30
Psicologia – Matutino	48	02	10/12	9h30 às 11h30
Tecnologia em Design de Moda – Noturno – (Conv. SENAI)	38	02	09/12	13h30 às 20h

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original, ou xerox autenticado.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) - original e 1 fotocópia. (original para conferência).

c) Histórico do curso superior (quando houver) – original e 1(uma) fotocópia.

d) Diploma do curso superior, quando houver, devidamente registrado, (Art. 44, II, LDB 9394/96) – Original e 1 fotocópia. (original para conferência)

e) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.

f) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.

g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.

h) CPF próprio ou do pai/mãe ou responsável - 1(uma) fotocópia.

3.2. As fotocópias devem ser legíveis.

4. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

4.1 A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

4.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Real ou Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contribuição Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Administração - Linha de Formação Específica Comércio Exterior – (Noturno)	507,47	6,00	10,00	523,47
Administração - Linha de Formação Específica Geral (Matutino)	499,93	6,00	10,00	515,93
Administração - Linha de Formação Específica Geral (Noturno)	499,93	6,00	10,00	515,93
Arquitetura e Urbanismo – (Vespertino)	1.143,01	6,00	10,00	1.159,01
Artes Visuais – Licenciatura – (Noturno)	515,00	6,00	10,00	531,00
Ciência da Computação – (Noturno)	578,70	6,00	10,00	594,70
Ciências Biológicas – Bacharelado – (Matutino)	508,52	6,00	10,00	524,52
Ciências Contábeis – (Noturno)	504,00	6,00	10,00	520,00
Direito – (Matutino)	612,80	6,00	10,00	628,80
Direito – (Noturno)	612,80	6,00	10,00	628,80
Economia – (Noturno)	423,77	6,00	10,00	439,77
Educação Física – Bacharelado – (Matutino)	529,13	6,00	10,00	545,13
Educação Física – Licenciatura – (Noturno)	502,63	6,00	10,00	518,63
Enfermagem – (Noturno)	594,37	6,00	10,00	610,37
Engenharia Ambiental – (Matutino)	658,35	6,00	10,00	674,35

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Engenharia Civil – (Noturno)	612,80	6,00	10,00	628,80
Engenharia de Agrimensura - (Noturno)	449,00	6,00	10,00	465,00
Engenharia de Materiais – (Noturno)	736,08	6,00	10,00	752,08
Engenharia Química – (Noturno)	736,08	6,00	10,00	752,08
Farmácia – (Matutino)	891,58	6,00	10,00	907,58
Fisioterapia – (Matutino)	883,30	6,00	10,00	899,30
Letras – Port/Inglês e resp. Literaturas - (Noturno)	423,77	6,00	10,00	439,77
Medicina – Integral	2.319,72	6,00	10,00	2.335,72
Nutrição – (Vespertino)	506,83	6,00	10,00	522,83
Pedagogia – (Noturno) *	296,64	6,00	10,00	312,64
Psicologia – (Matutino)	574,17	6,00	10,00	590,17
Tecnologia em Design de Moda – (Noturno) – (Conv. SENAI)	588,12	6,00	10,00	604,12

* Valor líquido considerando desconto da bolsa de 30%

ⁱTaxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

4.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

5. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

5.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- Apresentar a documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
- Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- Assinar o formulário de matrícula.

6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE/ENEM para o 1º Semestre de 2010, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

6.2 Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1 Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Concurso Vestibular ACAFE/ENEM para o 1º Semestre de 2010.

7.2 O Edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site www.unesc.net, dia **14/12/2009**, após as 16h.

7.2.1 A matrícula será realizada dias **16 e 17/12/2009, das 13h30 às 20h** na UNESC, no Bloco da CENTAC - 1º piso.

7.3 Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

7.4 Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

7.5 Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

7.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 4.2 deste edital.

7.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em junho de 2010.

7.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

8. DA REOPÇÃO DE CURSO

8.1 Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o concurso vestibular ACAFE/2010 e que foram aprovados nos cursos para o qual se inscreveram.

8.2 A inscrição para **REOPÇÃO** será no período de **11/01/2010 a 29/01/2010**, junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), no horário das 13h30 às 20h.

8.3 A relação dos selecionados estará nos murais da Secretaria Acadêmica e no site da UNESC no dia **03/02/2010**.

8.4 A matrícula acontecerá no dia **04/02/2010**, na sala 01 do Bloco Administrativo - SERCA.

9. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

9.1 O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC até o dia **17/02/2010**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

9.2 Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2010**, no horário de atendimento do curso.

9.3 **Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.**

9.4 O Aproveitamento de Disciplinas é regulamentado pela Resolução nº 76/2009 da Câmara de Ensino de Graduação.

10. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

10.1 Não será concedido trancamento de matrícula ou de disciplinas ao ingressante por processo seletivo inicial, concurso vestibular ACAFE/ENEM para o 1º Semestre de 2010.

10.2 Para o acadêmico que realizou matrícula e queira desistir terá até o último dia de vagas remanescentes para restituir 80% do valor pago na matrícula, conforme consta no contrato de prestação de serviços, assinado no ato da matrícula.

11. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

11.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

12. DO INÍCIO DO SEMESTRE

12.1 As aulas terão início no dia **22 de fevereiro de 2010**.

12.2 As disciplinas do Curso de Medicina e Enfermagem, em especial as de Estágio e Internato, em virtude de suas especificidades poderão ter o início das aulas antecipado, devendo a data ser informada aos acadêmicos pela coordenação do respectivo curso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

13.2 Se houver necessidade da parte dos cursos, serão ministradas aulas aos sábados – dias letivos na UNESC. Atividades de laboratório e de estágio poderão ser realizadas em horários distintos dos pré-estabelecidos para cada curso.

Criciúma, 03 de dezembro de 2009.

Prof. Dr. Gildo Volpato
REITOR DA UNESC